



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 371/2013

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei n.º 2.137/08),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, consistente em irregularidades na aquisição de materiais de limpeza junto à empresa S. L. do Nascimento – ME/MEE, sem as devidas formalidades legais, conforme enunciado nos autos do processo n.º 1165/2013, o que configura, em tese, violação às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e artigos **155** (São deveres do Servidor Público Municipal:) **VI** (observar as normas legais e regulamentares); **art. 156** Ao Servidor Público é proibido: **XV** (contratar obras, serviços, compras, arrendamentos e alienações no interesse do órgão e por delegação de competência, sem a realização do procedimento de licitação competente); **art. 176** (A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:) **I** (crime contra a Administração Pública e improbidade administrativa); **VIII** (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal); condutas punidas com repreensão, suspensão, exoneração e demissão, nos termos do artigo 173, 174, 175 e 176 da Lei Municipal n.º 2.137/08.

Art. 2º A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (14/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 14/08/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete